

FUNPRECAM

**Fundo Previdenciário do Município de
Camaragibe**

**FUNPRECAM – CAMARAGIBE - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	30

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMARAGIBE-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

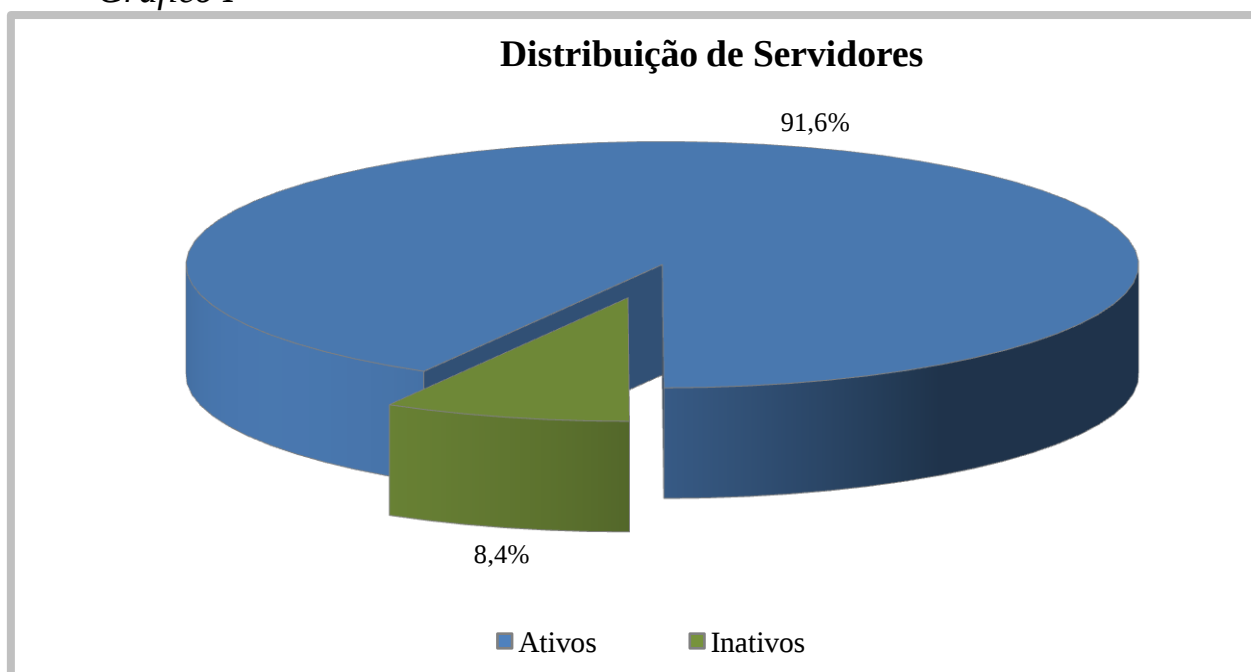
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.880	172	2.052
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.722,00	1.434,22	1.697,88

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

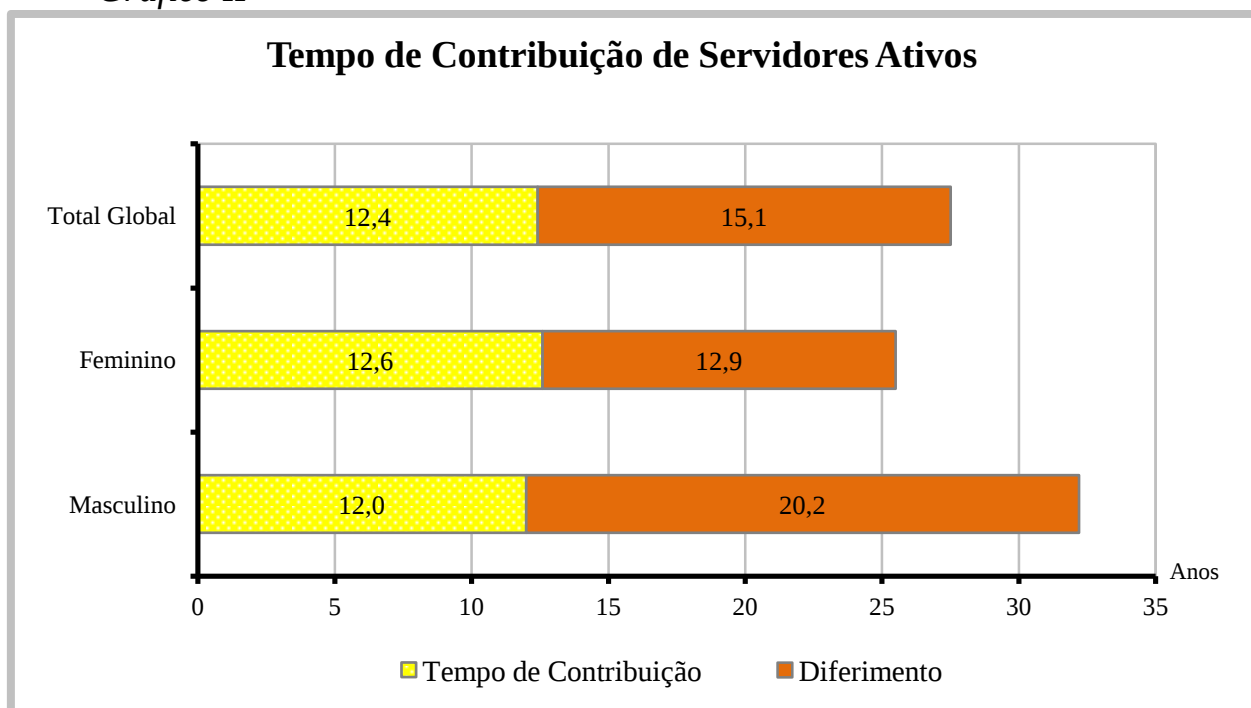
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	566	1.314	1.880
Idade Média	42,8	44,8	44,2
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	12,0	12,6	12,4
Tempo de Serviço Total	12,0	12,6	12,4
Diferimento Médio (*)	20,2	12,9	15,1
Remuneração Média (R\$)	1.578,88	1.783,65	1.722,00

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

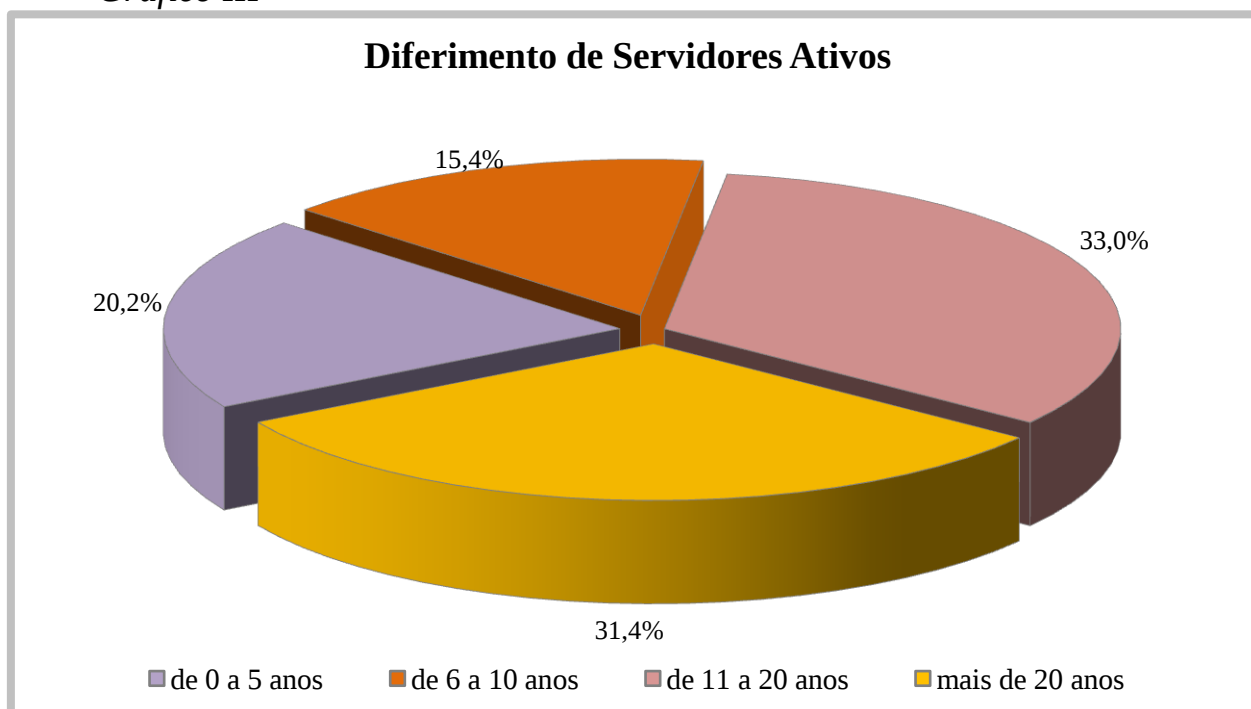
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	148	153
Idade Média	68,0	59,1	59,4
Tempo de Serviço Total	23,8	25,4	25,3
Remuneração Média (R\$)	1.932,15	2.649,97	2.626,51

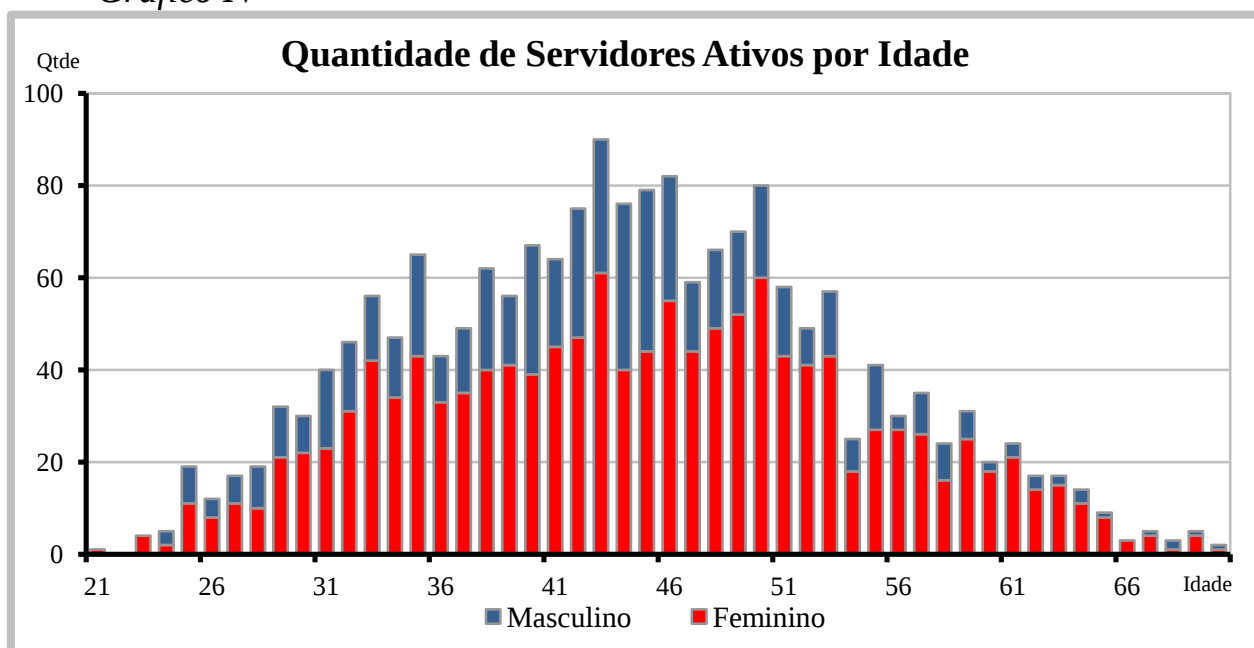
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



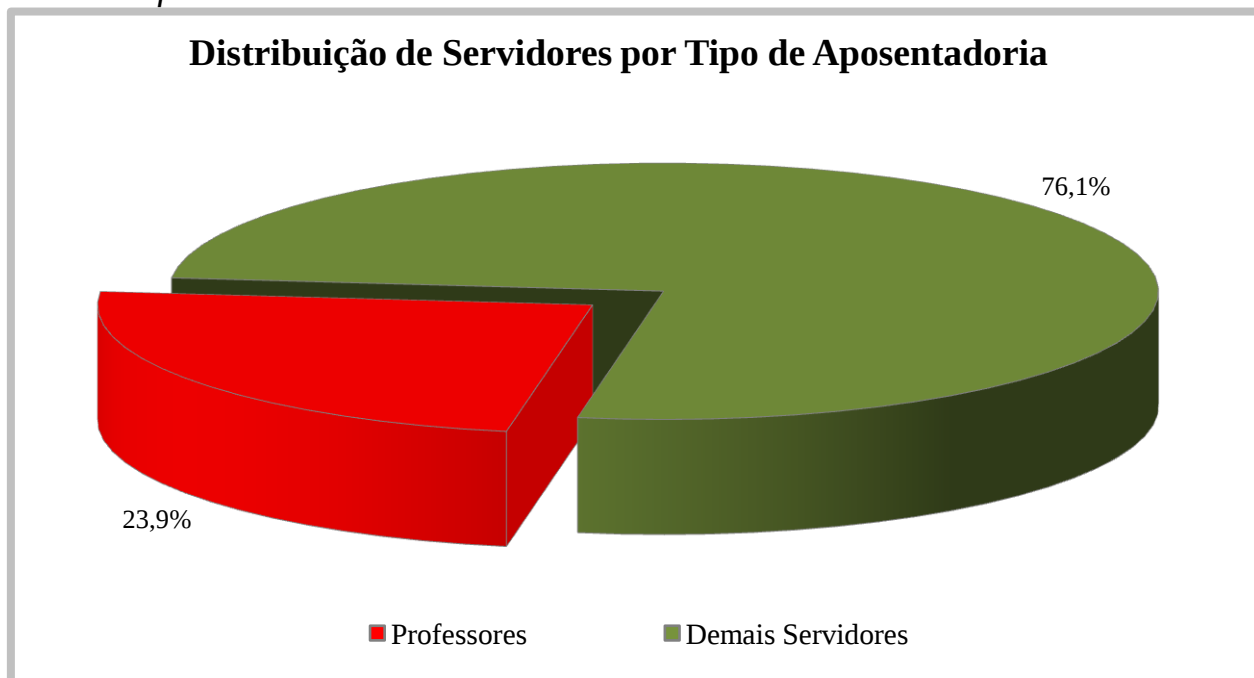
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

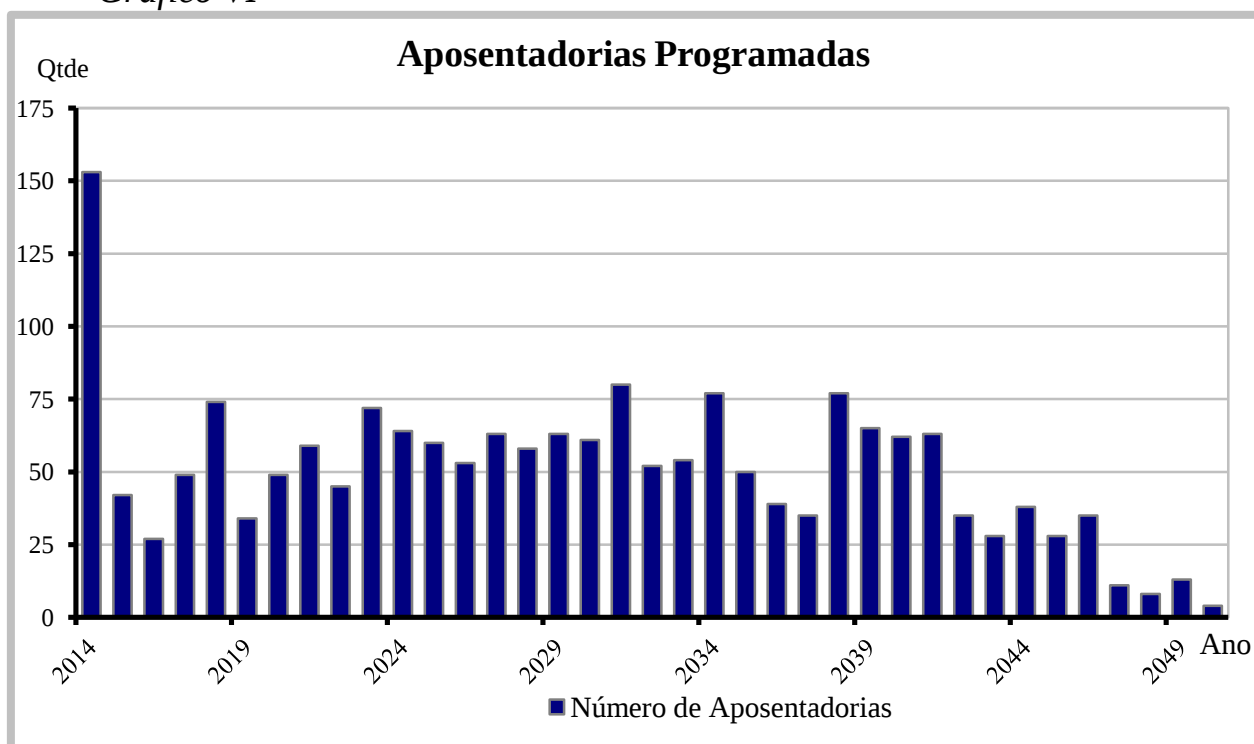
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	8	86	59	153	1.727
2015	7	20	15	42	1.685
2016	6	7	14	27	1.658
2017	7	18	24	49	1.609
2018	18	40	16	74	1.535
2019	9	18	7	34	1.501
2020	28	17	4	49	1.452
2021	13	33	13	59	1.393
2022	14	25	6	45	1.348
2023	14	21	37	72	1.276
2024	11	40	13	64	1.212
2025	16	37	7	60	1.152
2026	17	30	6	53	1.099
2027	24	20	19	63	1.036
2028	29	28	1	58	978
2029	29	32	2	63	915
2030	20	23	18	61	854
2031	29	39	12	80	774
2032	20	29	3	52	722
2033	12	31	11	54	668
2034	40	34	3	77	591
2035	1	44	5	50	541
2036	4	33	2	39	502
2037	1	31	3	35	467
2038	45	32	0	77	390
2039	12	28	25	65	325
2040	39	21	2	62	263
2041	30	31	2	63	200
2042	17	18	0	35	165
2043	16	12	0	28	137
2044	18	18	2	38	99
2045	20	8	0	28	71
2046	28	7	0	35	36
2047	9	2	0	11	25
2048	8	0	0	8	17
2049	13	0	0	13	4
2050	4	0	0	4	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	636	913	331	1.880	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	8	15	23
	Idade Média	65,1	58,5	60,8
	Benef. Médio (R\$)	1.076,80	1.726,65	1.500,62
Tempo de Serviço	Quantidade	13	60	73
	Idade Média	72,8	62,8	64,6
	Benef. Médio (R\$)	1.087,82	2.070,84	1.895,78
Idade	Quantidade	1	8	9
	Idade Média	71,0	71,0	71,0
	Benef. Médio (R\$)	994,43	684,71	719,12
Pensionistas	Quantidade	3	64	67
	Idade Média	68,3	60,9	61,3
	Benef. Médio (R\$)	2.031,40	956,45	1.004,59
Total Geral	Quantidade	25	147	172
	Idade Média	69,7	62,0	63,1
	Benef. Médio (R\$)	1.193,79	1.475,11	1.434,22

Gráfico VII

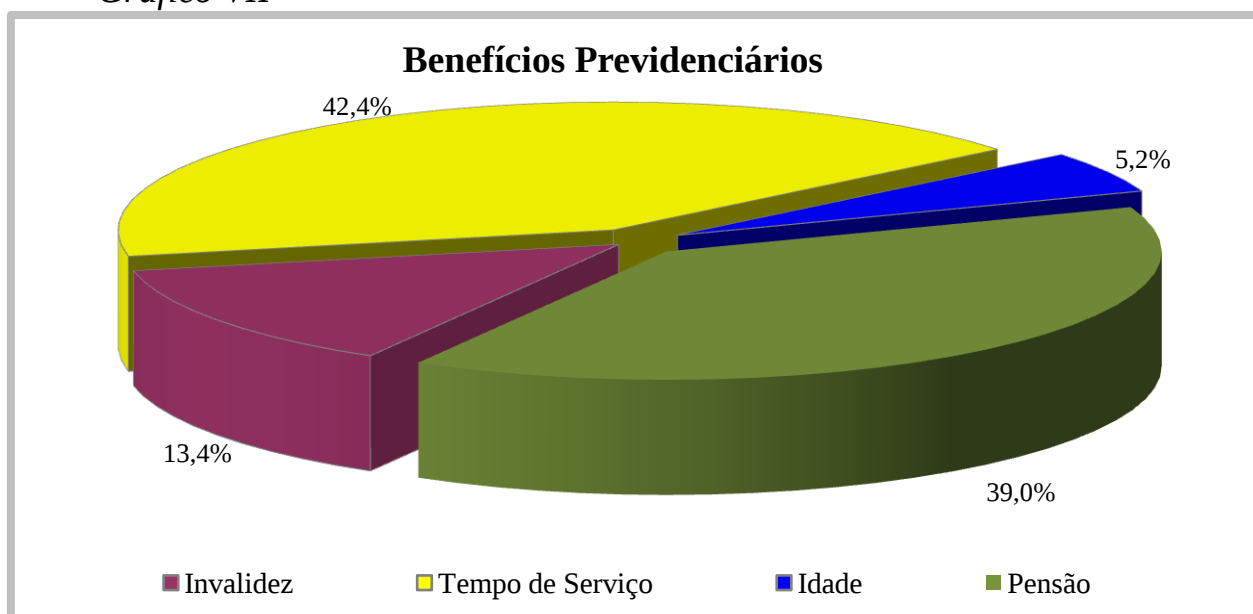
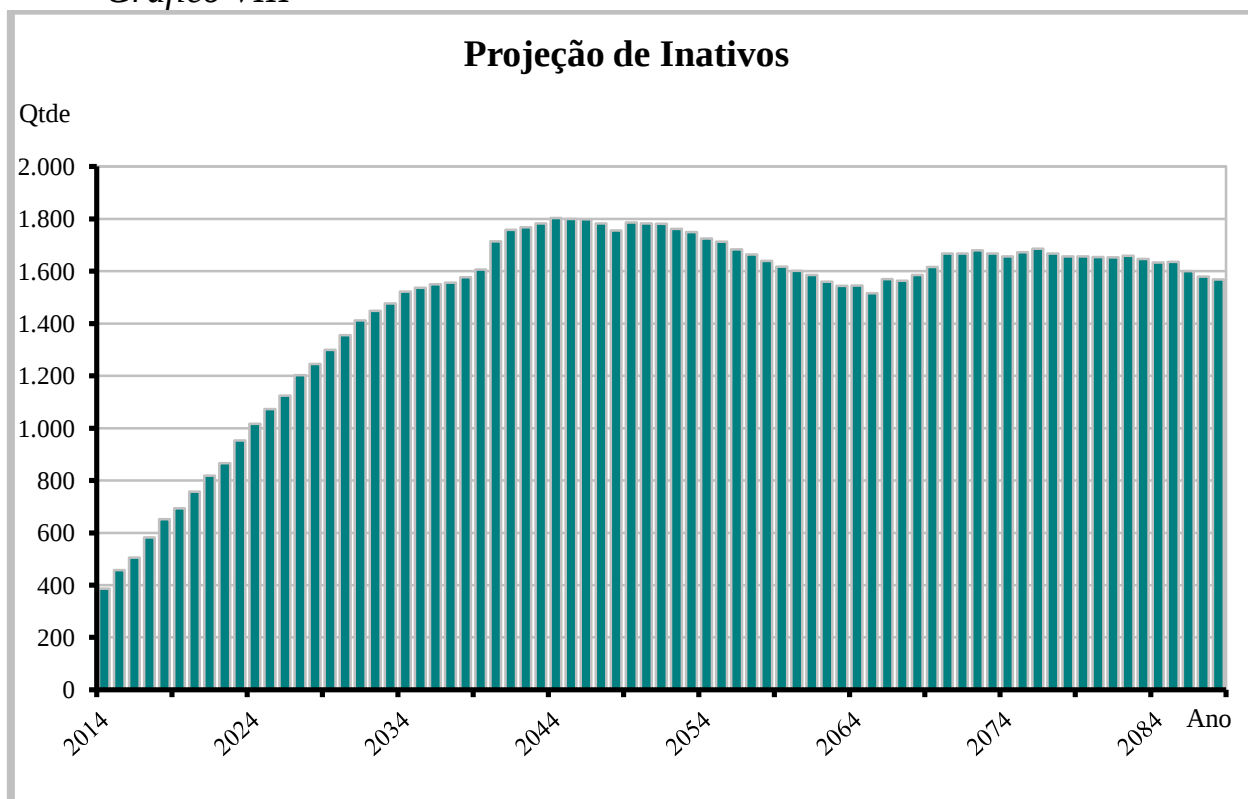


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = R\$ 33,16$$

se $P_A < R\$ 646,55$

$$RMI = R\$ 23,36$$

se $R\$ 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 870,15, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2013. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,17% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,17% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE:

31/12/2013

ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação			112.773.330,50
Valor do Ativo Financeiro na Data Base			88.170.750,84
Saldo Devedor do Parcelamento			24.602.579,62
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
a) Prefeitura - Contribuição Normal			15,01%
Parte destinada ao Custeio Previdenciário			13,01%
Parte Destinada ao Custeio Administrativo			2,00%
b) Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 216 de 30/12/2011)			
Ano	%	Ano	%
2013	1,50%	2024	9,20%
2014	2,20%	2025	9,90%
2015	2,90%	2026	10,60%
2016	3,60%	2027	11,30%
2017	4,30%	2028	12,00%
2018	5,00%	2029	12,70%
2019	5,70%	2030	13,40%
2020	6,40%	2031	14,10%
2021	7,10%	2032	14,80%
2022	7,80%	De 2033 a 2044	15,09%
2023	8,50%		
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	24.298.553,48	0,00	24.298.553,48	3,41%	
2) Pensão por Morte	8.230.085,36	0,00	8.230.085,36	1,15%	
3) Reversão em Pensão	2.976.517,05	0,00	2.976.517,05	0,42%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	35.505.155,89	0,00	35.505.155,89	4,98%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	57.945.594,84	7.808.947,74	65.754.542,58	9,23%	2,77%
6) Aposentadoria do Professor	102.854.415,65	21.525.857,93	124.380.273,58	17,45%	4,46%
7) Aposentadoria por Idade	68.534.985,43	22.167.405,17	90.702.390,60	12,73%	5,41%
8) Reversão em Pensão	25.843.820,90	5.815.086,48	31.658.907,38	4,44%	1,45%
9) Pensão por Morte de Ativo	17.661.309,04	12.307.593,41	29.968.902,45	4,21%	2,70%
10) Pensão por Morte de Inválido	838.583,57	482.890,78	1.321.474,35	0,19%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	8.640.022,39	5.651.310,13	14.291.332,52	2,01%	1,25%
12) Auxílio-doença	3.118.641,73	2.627.382,17	5.746.023,90	0,81%	0,55%
13) Salário-maternidade	849.718,31	3.361.259,05	4.210.977,36	0,59%	0,53%
14) Salário-família	1.340.786,21	825.293,59	2.166.079,80	0,30%	0,24%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	287.627.878,07	82.573.026,45	370.200.904,52	51,96%	19,47%
16) Custo Total (4+15)	323.133.033,96	82.573.026,45	405.706.060,41	56,93%	
Valor Atual da Folha Futura	333.372.184,90	379.219.229,54	712.591.414,44		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	323.133.033,96	82.573.026,45	405.706.060,41	56,93%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	28.422.277,69	0,00	28.422.277,69	3,99%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.109.381,09	162.932,31	1.272.313,40	0,18%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	36.670.940,34	41.714.115,25	78.385.055,59	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	43.371.721,26	49.336.421,76	92.708.143,02	13,01%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	24.602.579,62	0,00	24.602.579,62	3,45%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	88.170.750,84	0,00	88.170.750,84	12,37%
Déficit / Superávit Atuarial	100.785.383,12	8.640.442,87	92.144.940,25	12,93%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	23.034.994,18	30.029.610,74	53.064.604,92	7,45%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	77.750.388,94	38.670.053,61	39.080.335,33	5,48%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 216/2011.

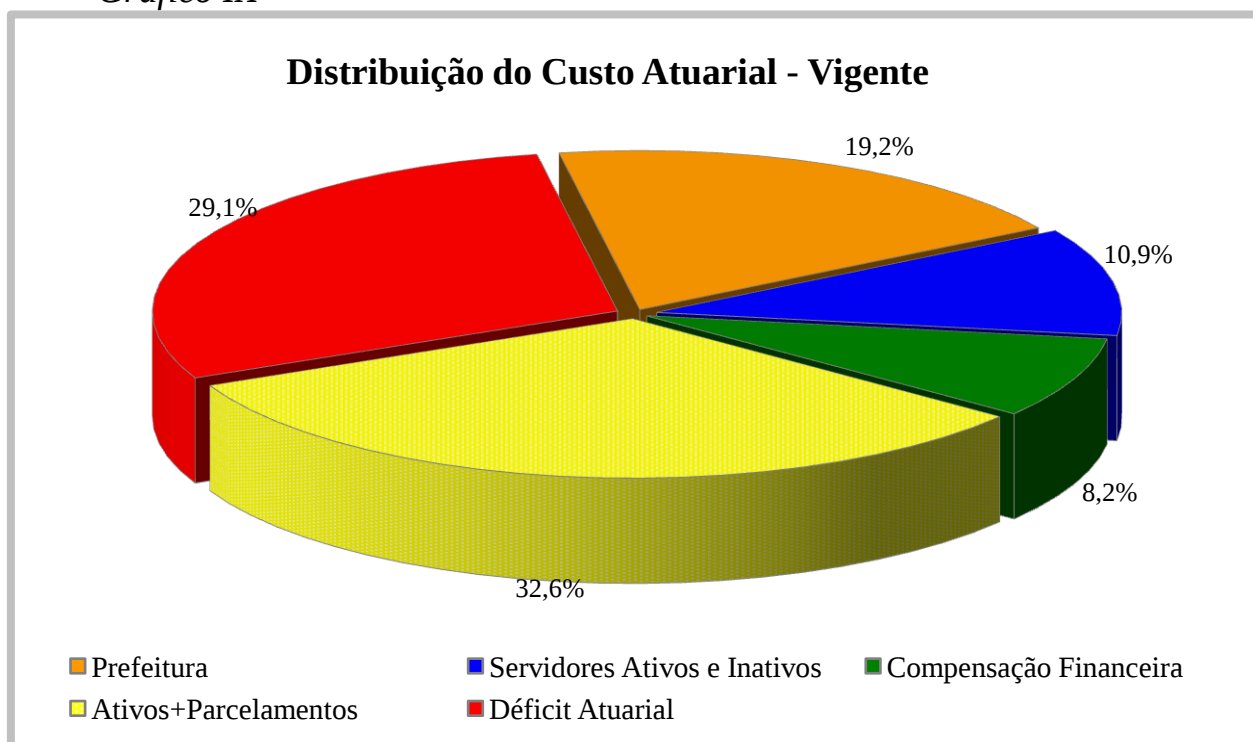
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	323.133.033,96	82.573.026,45	405.706.060,41	56,93%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	28.422.277,69	0,00	28.422.277,69	3,99%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.109.381,09	162.932,31	1.272.313,40	0,18%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	36.670.940,34	41.714.115,25	78.385.055,59	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	48.805.687,87	55.517.695,20	104.323.383,07	14,64%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	24.602.579,62	0,00	24.602.579,62	3,45%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	88.170.750,84	0,00	88.170.750,84	12,37%
Déficit / Superávit Atuarial	95.351.416,51	14.821.716,31	80.529.700,20	11,30%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	30.622.879,35	49.933.680,41	80.556.559,76	11,30%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	64.728.537,16	64.755.396,72	26.859,56	0,00%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Em virtude da incorporação do Auxílio-Doença e Salário-Maternidade aos benefícios suportados pelo RPPS, apresentamos proposta de alteração da alíquota normal de contribuição da Prefeitura de 15,01% para 16,64%. Além disso, é necessário alterar o plano de custeio para equacionamento do déficit através de alíquotas adicionais conforme quadro abaixo:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	14,64%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2014	2,20%	2028	16,20%	
	2015	3,20%	2029	17,20%	
	2016	4,20%	2030	18,20%	
	2017	5,20%	2031	19,20%	
	2018	6,20%	2032	20,20%	
	2019	7,20%	2033	21,20%	
	2020	8,20%	2034	22,20%	
	2021	9,20%	2035	23,20%	
	2022	10,20%	2036	24,20%	
	2023	11,20%	2037	25,20%	
	2024	12,20%	2038	26,20%	
	2025	13,20%	2039	27,20%	
	2026	14,20%	2040	28,20%	
2027	15,20%	2041 a 2046	29,20%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 1,00pp, iniciando em 2,20% em 2014 até 28,20% em 2040, e de 2041 a 2046 a alíquota deverá ser de 29,20%. A partir de 2047 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	18.485.469,10	8.526.792,58	9.958.676,52	98.129.427,36
2015	20.685.407,31	10.093.575,02	10.591.832,29	108.721.259,65
2016	21.786.014,93	11.139.614,31	10.646.400,62	119.367.660,27
2017	22.788.472,77	12.843.470,46	9.945.002,31	129.312.662,58
2018	23.950.547,55	14.390.772,89	9.559.774,66	138.872.437,24
2019	25.139.892,54	15.317.811,83	9.822.080,71	148.694.517,96
2020	26.127.062,09	16.708.248,88	9.418.813,21	158.113.331,16
2021	27.187.055,86	18.075.855,76	9.111.200,10	167.224.531,26
2022	28.237.593,37	19.112.498,98	9.125.094,39	176.349.625,65
2023	29.001.282,71	21.044.407,03	7.956.875,68	184.306.501,33
2024	30.155.442,89	22.434.061,79	7.721.381,10	192.027.882,43
2025	30.957.462,16	23.686.017,27	7.271.444,89	199.299.327,32
2026	31.950.321,02	24.802.663,27	7.147.657,75	206.446.985,07
2027	32.620.261,36	26.547.706,41	6.072.554,95	212.519.540,03
2028	32.017.534,14	27.507.388,89	4.510.145,25	217.029.685,28
2029	31.389.653,47	28.662.803,28	2.726.850,19	219.756.535,46
2030	32.052.660,94	29.923.028,53	2.129.632,41	221.886.167,88
2031	32.432.247,27	31.168.840,59	1.263.406,68	223.149.574,56
2032	32.951.020,95	31.951.516,37	999.504,58	224.149.079,14
2033	33.287.875,85	32.594.227,08	693.648,77	224.842.727,91
2034	33.275.390,63	33.584.841,42	(309.450,79)	224.533.277,12
2035	33.468.664,08	33.893.429,78	(424.765,70)	224.108.511,42
2036	33.432.835,43	34.216.482,18	(783.646,75)	223.324.864,67
2037	33.472.684,75	34.334.299,78	(861.615,03)	222.463.249,64
2038	33.187.276,57	34.802.146,16	(1.614.869,59)	220.848.380,06
2039	33.202.248,34	35.454.838,75	(2.252.590,41)	218.595.789,64
2040	32.235.430,04	37.827.736,98	(5.592.306,94)	213.003.482,70
2041	32.403.248,28	38.801.464,48	(6.398.216,20)	206.605.266,50
2042	32.139.281,58	39.023.877,13	(6.884.595,55)	199.720.670,95
2043	31.496.616,76	39.363.310,01	(7.866.693,25)	191.853.977,70
2044	31.053.143,41	39.786.761,49	(8.733.618,08)	183.120.359,62
2045	23.662.162,56	39.734.625,68	(16.072.463,12)	167.047.896,50
2046	22.604.267,74	39.687.582,65	(17.083.314,91)	149.964.581,59
2047	21.516.016,57	39.350.420,85	(17.834.404,28)	132.130.177,31
2048	20.454.880,46	38.761.453,48	(18.306.573,02)	113.823.604,29
2049	18.867.072,03	39.422.574,34	(20.555.502,31)	93.268.101,98
2050	17.772.497,95	39.344.922,95	(21.572.425,00)	71.695.676,97
2051	16.271.322,65	39.306.707,51	(23.035.384,86)	48.660.292,11

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	14.989.967,70	38.889.526,00	(23.899.558,30)	24.760.733,82
2053	13.347.359,24	38.627.645,54	(25.280.286,30)	-
2054	11.900.662,75	38.066.035,14	(26.165.372,39)	-
2055	11.742.204,86	37.818.748,73	(26.076.543,87)	-
2056	11.802.522,39	37.152.356,37	(25.349.833,98)	-
2057	11.669.328,98	36.724.726,46	(25.055.397,48)	-
2058	11.702.888,62	36.185.702,46	(24.482.813,84)	-
2059	11.582.364,96	35.702.052,34	(24.119.687,38)	-
2060	11.601.351,46	35.370.393,93	(23.769.042,47)	-
2061	11.520.378,91	34.981.130,26	(23.460.751,35)	-
2062	11.558.729,66	34.436.098,00	(22.877.368,34)	-
2063	11.488.883,64	34.073.636,06	(22.584.752,42)	-
2064	11.383.378,04	34.101.646,62	(22.718.268,58)	-
2065	11.527.262,25	33.464.660,59	(21.937.398,34)	-
2066	11.402.678,07	34.662.266,84	(23.259.588,77)	-
2067	11.317.708,14	34.530.049,77	(23.212.341,63)	-
2068	11.151.303,68	34.988.074,31	(23.836.770,63)	-
2069	11.103.118,71	35.672.920,94	(24.569.802,23)	-
2070	10.793.162,15	36.821.546,62	(26.028.384,47)	-
2071	11.031.369,48	36.796.812,35	(25.765.442,87)	-
2072	10.929.267,55	37.078.193,75	(26.148.926,20)	-
2073	11.105.079,18	36.805.895,83	(25.700.816,65)	-
2074	11.101.160,75	36.548.034,36	(25.446.873,61)	-
2075	11.148.744,81	36.912.886,66	(25.764.141,85)	-
2076	11.084.178,83	37.210.329,10	(26.126.150,27)	-
2077	11.088.044,16	36.818.683,68	(25.730.639,52)	-
2078	11.086.667,01	36.562.683,22	(25.476.016,21)	-
2079	11.067.279,65	36.570.133,62	(25.502.853,97)	-
2080	11.040.855,62	36.512.620,70	(25.471.765,08)	-
2081	11.048.413,65	36.493.654,56	(25.445.240,91)	-
2082	10.988.466,78	36.624.682,25	(25.636.215,47)	-
2083	11.058.206,50	36.347.791,09	(25.289.584,59)	-
2084	11.037.637,60	36.035.742,26	(24.998.104,66)	-
2085	11.063.178,21	36.113.277,68	(25.050.099,47)	-
2086	11.074.370,06	35.312.047,11	(24.237.677,05)	-
2087	11.078.132,18	34.855.511,63	(23.777.379,45)	-
2088	11.090.834,87	34.609.339,92	(23.518.505,05)	-
2089	11.090.561,13	34.147.218,38	(23.056.657,25)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	19.087.628,15	8.526.792,58	10.560.835,57	98.731.586,41
2015	21.516.043,69	10.093.575,02	11.422.468,67	110.154.055,07
2016	22.793.803,03	11.139.614,31	11.654.188,72	121.808.243,80
2017	23.968.267,99	12.843.470,46	11.124.797,53	132.933.041,33
2018	25.330.081,88	14.390.772,89	10.939.308,99	143.872.350,32
2019	26.748.554,12	15.317.811,83	11.430.742,29	155.303.092,61
2020	27.950.209,43	16.708.248,88	11.241.960,55	166.545.053,16
2021	29.251.587,78	18.075.855,76	11.175.732,02	177.720.785,17
2022	30.565.360,86	19.112.498,98	11.452.861,88	189.173.647,05
2023	31.567.284,62	21.044.407,03	10.522.877,59	199.696.524,65
2024	33.041.681,96	22.434.061,79	10.607.620,17	210.304.144,81
2025	34.140.099,34	23.686.017,27	10.454.082,07	220.758.226,89
2026	35.479.699,04	24.802.663,27	10.677.035,77	231.435.262,65
2027	36.469.946,90	26.547.706,41	9.922.240,49	241.357.503,14
2028	36.261.141,91	27.507.388,89	8.753.753,02	250.111.256,16
2029	35.994.893,20	28.662.803,28	7.332.089,92	257.443.346,08
2030	37.094.945,82	29.923.028,53	7.171.917,29	264.615.263,37
2031	37.896.725,20	31.168.840,59	6.727.884,61	271.343.147,98
2032	38.900.468,47	31.951.516,37	6.948.952,10	278.292.100,08
2033	39.940.609,30	32.594.227,08	7.346.382,22	285.638.482,30
2034	40.761.719,06	33.584.841,42	7.176.877,64	292.815.359,94
2035	41.913.169,61	33.893.429,78	8.019.739,83	300.835.099,77
2036	42.847.304,01	34.216.482,18	8.630.821,83	309.465.921,60
2037	43.949.478,08	34.334.299,78	9.615.178,30	319.081.099,90
2038	44.696.412,57	34.802.146,16	9.894.266,41	328.975.366,31
2039	45.920.630,91	35.454.838,75	10.465.792,16	339.441.158,46
2040	45.888.585,93	37.827.736,98	8.060.848,95	347.502.007,42
2041	47.545.589,44	38.801.464,48	8.744.124,96	356.246.132,38
2042	48.277.838,67	39.023.877,13	9.253.961,54	365.500.093,91
2043	48.550.943,95	39.363.310,01	9.187.633,94	374.687.727,85
2044	49.181.417,81	39.786.761,49	9.394.656,32	384.082.384,17
2045	49.872.002,61	39.734.625,68	10.137.376,93	394.219.761,10
2046	50.393.264,38	39.687.582,65	10.705.681,73	404.925.442,82
2047	37.563.192,99	39.350.420,85	(1.787.227,86)	403.138.214,97
2048	37.472.807,95	38.761.453,48	(1.288.645,53)	401.849.569,44
2049	36.879.867,09	39.422.574,34	(2.542.707,25)	399.306.862,18
2050	36.882.528,53	39.344.922,95	(2.462.394,42)	396.844.467,76
2051	36.520.297,58	39.306.707,51	(2.786.409,93)	394.058.057,83

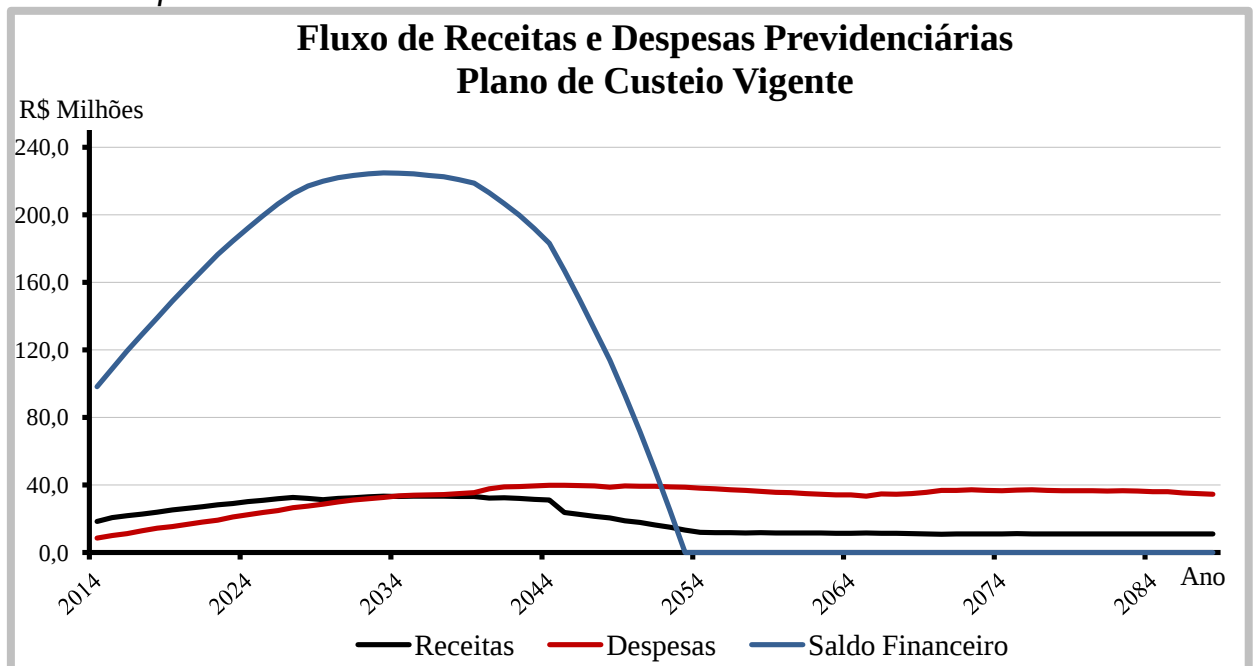
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	36.467.338,94	38.889.526,00	(2.422.187,06)	391.635.870,77
2053	36.105.418,81	38.627.645,54	(2.522.226,73)	389.113.644,04
2054	36.001.587,81	38.066.035,14	(2.064.447,33)	387.049.196,71
2055	35.714.032,13	37.818.748,73	(2.104.716,60)	384.944.480,11
2056	35.657.229,06	37.152.356,37	(1.495.127,31)	383.449.352,81
2057	35.429.952,20	36.724.726,46	(1.294.774,26)	382.154.578,55
2058	35.392.166,53	36.185.702,46	(793.535,93)	381.361.042,62
2059	35.220.017,11	35.702.052,34	(482.035,23)	380.879.007,39
2060	35.215.090,82	35.370.393,93	(155.303,11)	380.723.704,28
2061	35.122.268,25	34.981.130,26	141.137,99	380.864.842,27
2062	35.174.568,27	34.436.098,00	738.470,27	381.603.312,54
2063	35.146.666,09	34.073.636,06	1.073.030,03	382.676.342,57
2064	35.100.408,48	34.101.646,62	998.761,86	383.675.104,43
2065	35.315.909,97	33.464.660,59	1.851.249,38	385.526.353,80
2066	35.295.310,43	34.662.266,84	633.043,59	386.159.397,39
2067	35.243.888,71	34.530.049,77	713.838,94	386.873.236,32
2068	35.109.487,26	34.988.074,31	121.412,95	386.994.649,27
2069	35.066.217,33	35.672.920,94	(606.703,61)	386.387.945,67
2070	34.699.035,79	36.821.546,62	(2.122.510,83)	384.265.434,83
2071	34.826.185,75	36.796.812,35	(1.970.626,60)	382.294.808,23
2072	34.598.700,69	37.078.193,75	(2.479.493,06)	379.815.315,17
2073	34.637.937,66	36.805.895,83	(2.167.958,17)	377.647.357,00
2074	34.503.586,84	36.548.034,36	(2.044.447,52)	375.602.909,48
2075	34.432.054,33	36.912.886,66	(2.480.832,33)	373.122.077,15
2076	34.214.294,24	37.210.329,10	(2.996.034,86)	370.126.042,29
2077	34.038.591,59	36.818.683,68	(2.780.092,09)	367.345.950,20
2078	33.870.566,80	36.562.683,22	(2.692.116,42)	364.653.833,78
2079	33.688.238,05	36.570.133,62	(2.881.895,57)	361.771.938,21
2080	33.486.835,46	36.512.620,70	(3.025.785,24)	358.746.152,97
2081	33.313.106,01	36.493.654,56	(3.180.548,55)	355.565.604,42
2082	33.058.177,07	36.624.682,25	(3.566.505,18)	351.999.099,24
2083	32.918.854,66	36.347.791,09	(3.428.936,43)	348.570.162,81
2084	32.691.212,42	36.035.742,26	(3.344.529,84)	345.225.632,97
2085	32.517.843,12	36.113.277,68	(3.595.434,56)	341.630.198,42
2086	32.314.064,27	35.312.047,11	(2.997.982,84)	338.632.215,58
2087	32.138.458,35	34.855.511,63	(2.717.053,28)	335.915.162,30
2088	31.988.812,24	34.609.339,92	(2.620.527,68)	333.294.634,62
2089	31.830.906,65	34.147.218,38	(2.316.311,73)	330.978.322,89

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

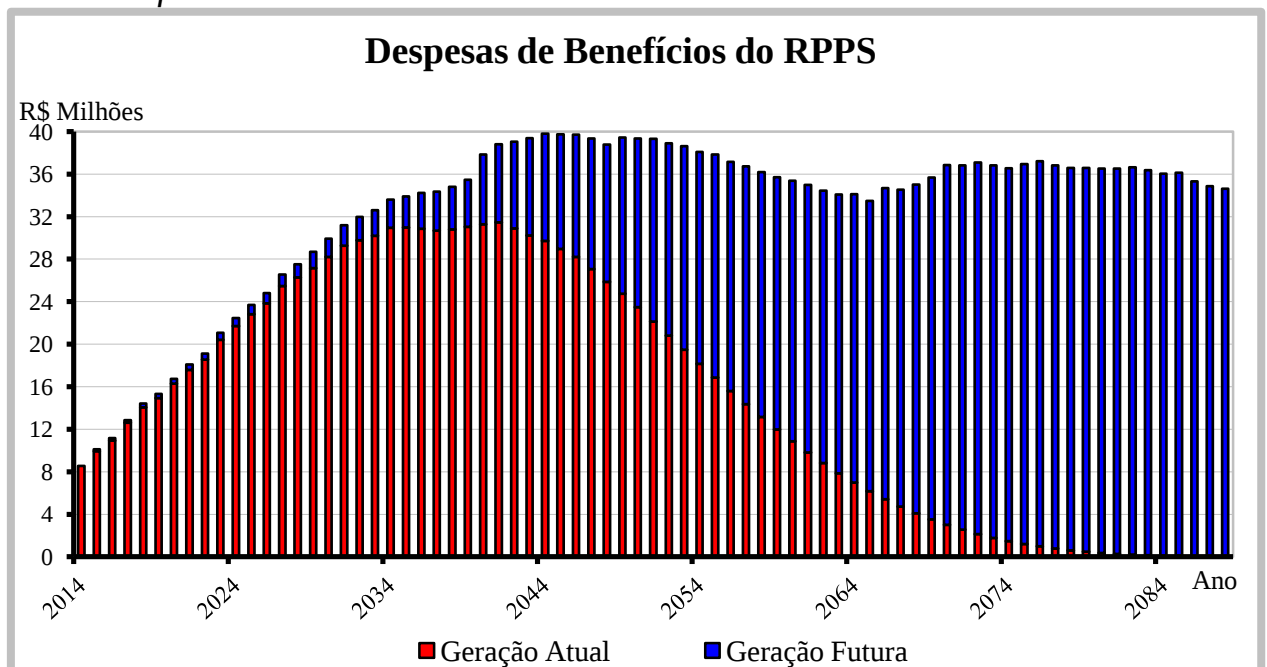
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 870,15, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2013.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	1.947	1.892	1.880
Média da Remuneração do Ativo	1.259,18	1.463,48	1.722,00
Número de Beneficiários	138	151	172
Valor Médio dos Benefícios	862,17	1.183,62	1.434,22
Custo Total do Plano em R\$	255.869.999,83	328.624.932,86	405.706.060,41
Custo do Plano em % da Folha	49,19%	50,93%	56,93%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	1.476.900,69	3.753.380,78	39.080.335,33
Déficit / Superávit em % Folha	0,28%	0,58%	5,48%
Folha Salarial Futura em R\$	520.049.631,15	645.346.697,92	712.591.414,44
Saldo dos Parcelamentos em R\$	23.090.600,09	24.448.282,55	24.602.579,62
Investimentos do Plano em R\$	49.468.537,93	79.519.066,22	88.170.750,84

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo das remunerações e proventos, a baixa rentabilidade financeira no exercício e a incorporação do Auxílio-Doença e Salário-Maternidade aos benefícios suportados pelo RPPS. Todos estes fatores combinados ocasionaram o déficit atuarial apresentado nesta avaliação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 405,7 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 313,5 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 39,0 milhões, este valor representa 5,48% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial calculado, apresentamos proposta de alteração de Plano de Custeio considerando o aumento da alíquota normal de contribuição de 15,01% para 16,64% incidente sobre a base de remunerações dos ativos.

Além disso, é necessário implantar um plano de equacionamento através de alíquotas adicionais por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial, por 35 anos como prevê a legislação federal, em percentuais crescentes (1,0 pp ao ano), a partir de 2,20% em 2014, aplicados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, até 28,% em 2040 e de 2041 a 2046 a alíquota será de 29,20%. A partir de 2047 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,01% será destinado ao custeio previdenciário.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -3,04%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 12,16% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Como consideramos este resultado atípico, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,17% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,17% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,4	55,2
Não Professores	63,1	58,9

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	333.372.184,90	379.219.229,54	712.591.414,44
Ativo	112.773.330,46	-	112.773.330,46
PMBC	35.437.792,71	-	35.437.792,71
VABF - Benefícios Concedidos	35.505.155,89	-	35.505.155,89
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	67.363,18	-	67.363,18
PMBAC	183.508.204,38	(38.670.053,61)	144.838.150,77
VABF - A Conceder	287.627.878,07	82.573.026,45	370.200.904,52
(-) VACF - A Conceder Ente	66.406.715,44	79.366.032,50	145.772.747,94
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	37.712.958,25	41.877.047,56	79.590.005,81
Compensação Financeira a Receber	28.422.277,69	-	28.422.277,69
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	77.750.388,94	38.670.053,61	39.080.335,33

Amortização do Déficit por Alíquotas - Proposto

Ente Federativo	Camaragibe-PE
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	33
Déficit Atuarial (R\$)	80.529.700,20
Qtd Mulheres	1.314
Qtde Homens	566
Salário Médio das Mulheres	1.783,65
Salário Médio dos Homens	1.578,88
Folha Anual	42.085.651,53

n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2014	2,20%	37.065.831,12	80.529.700,20	4.831.782,01	815.448,28	84.546.033,93
2	2015	3,20%	41.270.561,59	84.546.033,93	5.072.762,04	1.320.657,97	88.298.137,99
3	2016	4,20%	41.427.640,17	88.298.137,99	5.297.888,28	1.739.960,89	91.856.065,38
4	2017	5,20%	40.924.000,20	91.856.065,38	5.511.363,92	2.128.048,01	95.239.381,30
5	2018	6,20%	41.142.388,88	95.239.381,30	5.714.362,88	2.550.828,11	98.402.916,06
6	2019	7,20%	41.874.945,46	98.402.916,06	5.904.174,96	3.014.996,07	101.292.094,96
7	2020	8,20%	41.651.686,90	101.292.094,96	6.077.525,70	3.415.438,33	103.954.182,33
8	2021	9,20%	41.840.471,77	103.954.182,33	6.237.250,94	3.849.323,40	106.342.109,86
9	2022	10,20%	42.183.976,61	106.342.109,86	6.380.526,59	4.302.765,61	108.419.870,84
10	2023	11,20%	41.537.728,23	108.419.870,84	6.505.192,25	4.652.225,56	110.272.837,53
11	2024	12,20%	42.437.616,96	110.272.837,53	6.616.370,25	5.177.389,27	111.711.818,51
12	2025	13,20%	42.354.694,47	111.711.818,51	6.702.709,11	5.590.819,67	112.823.707,95
13	2026	14,20%	42.903.824,85	112.823.707,95	6.769.422,48	6.092.343,13	113.500.787,30
14	2027	15,20%	42.539.166,09	113.500.787,30	6.810.047,24	6.465.953,25	113.844.881,29
15	2028	16,20%	43.145.076,85	113.844.881,29	6.830.692,88	6.989.502,45	113.686.071,72
16	2029	17,20%	42.779.355,22	113.686.071,72	6.821.164,30	7.358.049,10	113.149.186,93
17	2030	18,20%	43.283.145,32	113.149.186,93	6.788.951,22	7.877.532,45	112.060.605,69
18	2031	19,20%	43.131.696,85	112.060.605,69	6.723.636,34	8.281.285,80	110.502.956,24
19	2032	20,20%	43.525.819,54	110.502.956,24	6.630.177,37	8.792.215,55	108.340.918,07
20	2033	21,20%	44.007.560,65	108.340.918,07	6.500.455,08	9.329.602,86	105.511.770,30
21	2034	22,20%	43.942.988,13	105.511.770,30	6.330.706,22	9.755.343,36	102.087.133,15
22	2035	23,20%	44.657.243,92	102.087.133,15	6.125.227,99	10.360.480,59	97.851.880,55
23	2036	24,20%	44.812.935,54	97.851.880,55	5.871.112,83	10.844.730,40	92.878.262,98
24	2037	25,20%	45.233.108,29	92.878.262,98	5.572.695,78	11.398.743,29	87.052.215,47
25	2038	26,20%	44.851.671,77	87.052.215,47	5.223.132,93	11.751.138,00	80.524.210,39
26	2039	27,20%	45.362.462,87	80.524.210,39	4.831.452,62	12.338.589,90	73.017.073,12
27	2040	28,20%	43.449.618,47	73.017.073,12	4.381.024,39	12.252.792,41	65.145.305,10
28	2041	29,20%	44.945.811,19	65.145.305,10	3.908.718,31	13.124.176,87	55.929.846,53
29	2042	29,20%	45.502.840,76	55.929.846,53	3.355.790,79	13.286.829,50	45.998.807,82
30	2043	29,20%	45.169.026,72	45.998.807,82	2.759.928,47	13.189.355,80	35.569.380,49
31	2044	29,20%	45.491.063,43	35.569.380,49	2.134.162,83	13.283.390,52	24.420.152,80
32	2045	29,20%	45.910.358,66	24.420.152,80	1.465.209,17	13.405.824,73	12.479.537,24
33	2046	29,20%	45.931.659,96	12.479.537,24	748.772,23	13.412.044,71	-183.735,24

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	35.437.792,71	35.505.155,89	-	57.558,96	9.804,22	-	-
1	36.915.476,36	36.985.648,44	-	59.959,05	10.213,04	-	-
2	38.411.827,45	38.484.843,93	-	62.389,46	10.627,02	-	-
3	39.932.129,10	40.008.035,50	-	64.858,77	11.047,62	-	-
4	41.476.692,11	41.555.534,55	-	67.367,49	11.474,94	-	-
5	43.045.830,96	43.127.656,15	-	69.916,13	11.909,06	-	-
6	44.639.863,82	44.724.719,09	-	72.505,20	12.350,07	-	-
7	46.259.112,65	46.347.045,92	-	75.135,22	12.798,05	-	-
8	47.903.903,16	47.994.962,99	-	77.806,73	13.253,09	-	-
9	49.574.564,94	49.668.800,50	-	80.520,26	13.715,30	-	-
10	51.271.431,43	51.368.892,54	-	83.276,36	14.184,75	-	-
11	52.994.840,00	53.095.577,11	-	86.075,56	14.661,55	-	-

Legenda:

2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	144.877.898,38	370.200.904,52	92.708.143,02	79.590.005,81	28.422.277,69	24.602.579,62	53.064.604,92	53.064.604,92
1	146.081.382,46	373.267.221,88	93.476.030,36	80.249.237,63	28.657.695,06	24.802.876,36	53.504.130,91	53.504.130,91
2	147.294.863,17	376.358.937,08	94.250.278,00	80.913.929,77	28.895.062,36	25.004.803,78	53.947.297,43	53.947.297,43
3	148.518.423,54	379.476.260,48	95.030.938,60	81.584.127,45	29.134.395,73	25.208.375,15	54.394.134,62	54.394.134,62
4	149.752.147,29	382.619.404,19	95.818.065,31	82.259.876,27	29.375.711,47	25.413.603,85	54.844.672,91	54.844.672,91
5	150.996.118,84	385.788.582,08	96.611.711,66	82.941.222,22	29.619.025,98	25.620.503,38	55.298.942,93	55.298.942,93
6	152.250.423,30	388.984.009,78	97.411.931,66	83.628.211,66	29.864.355,83	25.829.087,34	55.756.975,60	55.756.975,60
7	153.515.146,49	392.205.904,72	98.218.779,76	84.320.891,32	30.111.717,72	26.039.369,43	56.218.802,08	56.218.802,08
8	154.790.374,96	395.454.486,13	99.032.310,86	85.019.308,34	30.361.128,46	26.251.363,50	56.684.453,80	56.684.453,80
9	156.076.195,97	398.729.975,03	99.852.580,32	85.723.510,24	30.612.605,04	26.465.083,47	57.153.962,45	57.153.962,45
10	157.372.697,48	402.032.594,31	100.679.643,94	86.433.544,94	30.866.164,55	26.680.543,40	57.627.359,96	57.627.359,96
11	158.679.968,22	405.362.568,68	101.513.558,00	87.149.460,75	31.121.824,26	26.897.757,45	58.104.678,55	58.104.678,55

Legenda:

2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 31 de janeiro de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – PE

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	127.251.086,17
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	127.251.086,17
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	35.437.792,71
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	35.505.155,89
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	57.558,96
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	9.804,22
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	144.877.898,38
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	370.200.904,52
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	92.708.143,02
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	79.590.005,81
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	28.422.277,69
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	24.602.579,62
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	53.064.604,92
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	53.064.604,92
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** 2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	-	-	-	88.170.750,84
2014	18.485.469,10	8.526.792,58	9.958.676,52	98.129.427,36
2015	20.685.407,31	10.093.575,02	10.591.832,29	108.721.259,65
2016	21.786.014,93	11.139.614,31	10.646.400,62	119.367.660,27
2017	22.788.472,77	12.843.470,46	9.945.002,31	129.312.662,58
2018	23.950.547,55	14.390.772,89	9.559.774,66	138.872.437,24
2019	25.139.892,54	15.317.811,83	9.822.080,71	148.694.517,96
2020	26.127.062,09	16.708.248,88	9.418.813,21	158.113.331,16
2021	27.187.055,86	18.075.855,76	9.111.200,10	167.224.531,26
2022	28.237.593,37	19.112.498,98	9.125.094,39	176.349.625,65
2023	29.001.282,71	21.044.407,03	7.956.875,68	184.306.501,33
2024	30.155.442,89	22.434.061,79	7.721.381,10	192.027.882,43
2025	30.957.462,16	23.686.017,27	7.271.444,89	199.299.327,32
2026	31.950.321,02	24.802.663,27	7.147.657,75	206.446.985,07
2027	32.620.261,36	26.547.706,41	6.072.554,95	212.519.540,03
2028	32.017.534,14	27.507.388,89	4.510.145,25	217.029.685,28
2029	31.389.653,47	28.662.803,28	2.726.850,19	219.756.535,46
2030	32.052.660,94	29.923.028,53	2.129.632,41	221.886.167,88
2031	32.432.247,27	31.168.840,59	1.263.406,68	223.149.574,56
2032	32.951.020,95	31.951.516,37	999.504,58	224.149.079,14
2033	33.287.875,85	32.594.227,08	693.648,77	224.842.727,91
2034	33.275.390,63	33.584.841,42	(309.450,79)	224.533.277,12
2035	33.468.664,08	33.893.429,78	(424.765,70)	224.108.511,42
2036	33.432.835,43	34.216.482,18	(783.646,75)	223.324.864,67
2037	33.472.684,75	34.334.299,78	(861.615,03)	222.463.249,64
2038	33.187.276,57	34.802.146,16	(1.614.869,59)	220.848.380,06
2039	33.202.248,34	35.454.838,75	(2.252.590,41)	218.595.789,64
2040	32.235.430,04	37.827.736,98	(5.592.306,94)	213.003.482,70
2041	32.403.248,28	38.801.464,48	(6.398.216,20)	206.605.266,50
2042	32.139.281,58	39.023.877,13	(6.884.595,55)	199.720.670,95
2043	31.496.616,76	39.363.310,01	(7.866.693,25)	191.853.977,70
2044	31.053.143,41	39.786.761,49	(8.733.618,08)	183.120.359,62
2045	23.662.162,56	39.734.625,68	(16.072.463,12)	167.047.896,50
2046	22.604.267,74	39.687.582,65	(17.083.314,91)	149.964.581,59
2047	21.516.016,57	39.350.420,85	(17.834.404,28)	132.130.177,31
2048	20.454.880,46	38.761.453,48	(18.306.573,02)	113.823.604,29
2049	18.867.072,03	39.422.574,34	(20.555.502,31)	93.268.101,98
2050	17.772.497,95	39.344.922,95	(21.572.425,00)	71.695.676,97
2051	16.271.322,65	39.306.707,51	(23.035.384,86)	48.660.292,11

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	14.989.967,70	38.889.526,00	(23.899.558,30)	24.760.733,82
2053	13.347.359,24	38.627.645,54	(25.280.286,30)	-
2054	11.900.662,75	38.066.035,14	(26.165.372,39)	-
2055	11.742.204,86	37.818.748,73	(26.076.543,87)	-
2056	11.802.522,39	37.152.356,37	(25.349.833,98)	-
2057	11.669.328,98	36.724.726,46	(25.055.397,48)	-
2058	11.702.888,62	36.185.702,46	(24.482.813,84)	-
2059	11.582.364,96	35.702.052,34	(24.119.687,38)	-
2060	11.601.351,46	35.370.393,93	(23.769.042,47)	-
2061	11.520.378,91	34.981.130,26	(23.460.751,35)	-
2062	11.558.729,66	34.436.098,00	(22.877.368,34)	-
2063	11.488.883,64	34.073.636,06	(22.584.752,42)	-
2064	11.383.378,04	34.101.646,62	(22.718.268,58)	-
2065	11.527.262,25	33.464.660,59	(21.937.398,34)	-
2066	11.402.678,07	34.662.266,84	(23.259.588,77)	-
2067	11.317.708,14	34.530.049,77	(23.212.341,63)	-
2068	11.151.303,68	34.988.074,31	(23.836.770,63)	-
2069	11.103.118,71	35.672.920,94	(24.569.802,23)	-
2070	10.793.162,15	36.821.546,62	(26.028.384,47)	-
2071	11.031.369,48	36.796.812,35	(25.765.442,87)	-
2072	10.929.267,55	37.078.193,75	(26.148.926,20)	-
2073	11.105.079,18	36.805.895,83	(25.700.816,65)	-
2074	11.101.160,75	36.548.034,36	(25.446.873,61)	-
2075	11.148.744,81	36.912.886,66	(25.764.141,85)	-
2076	11.084.178,83	37.210.329,10	(26.126.150,27)	-
2077	11.088.044,16	36.818.683,68	(25.730.639,52)	-
2078	11.086.667,01	36.562.683,22	(25.476.016,21)	-
2079	11.067.279,65	36.570.133,62	(25.502.853,97)	-
2080	11.040.855,62	36.512.620,70	(25.471.765,08)	-
2081	11.048.413,65	36.493.654,56	(25.445.240,91)	-
2082	10.988.466,78	36.624.682,25	(25.636.215,47)	-
2083	11.058.206,50	36.347.791,09	(25.289.584,59)	-
2084	11.037.637,60	36.035.742,26	(24.998.104,66)	-
2085	11.063.178,21	36.113.277,68	(25.050.099,47)	-
2086	11.074.370,06	35.312.047,11	(24.237.677,05)	-
2087	11.078.132,18	34.855.511,63	(23.777.379,45)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	1.880
Folha Salarial de Ativos	3.237.357,81
Idade Média de Ativos	44,2
Nº de Servidores Inativos	172
Folha dos Inativos	246.685,66
Idade Média de Inativos	63,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,17% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,17% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308